

FATORES QUE PODEM INTERFERIR NA TOMADA DE DECISÃO DO ÁRBITRO DE FUTEBOL**Alberto Inácio da Silva¹,
Mario Cesar de Oliveira¹****RESUMO**

Em uma competição oficial de futebol, uma partida não pode ser iniciada sem a presença de um árbitro. Este especialista na aplicação das regras do futebol durante o jogo leva em consideração inúmeras informações antes de proferir uma decisão. Entretanto, as informações para a formulação desta decisão vão além daquelas obtidas pela visualização da jogada. Assim sendo, o objetivo deste trabalho foi analisar a produção científica, de modo amplo, e verificar quais seriam as variáveis que interferem na formulação da decisão do árbitro de futebol no momento que ele vai interromper uma partida para sinalizar uma transgressão à regra do jogo. Através desta revisão, foi possível constatar que vários fatores interferem na tomada de decisão do árbitro de futebol, entre os quais, destacaram-se: o tamanho e o barulho da torcida, que pode interferir no número de faltas sinalizadas, de pênalti marcado, no número de cartões amarelo e vermelho apresentados e no tempo de acréscimo dado pelo árbitro durante o jogo.

Palavras-chave: Árbitro; Futebol; Julgamentos distorcidos.

ABSTRACT

Factors that may interfere in football referee's decision-making

In an official competition, a football match can not be started without the referee presence. This expert in applying the rules of football during the game, takes into account many details before make a decision. However, the information for this decision goes beyond the information obtained by viewing the play. Therefore, the aim of this study was to analyze the scientific production, broadly, and check what are the variables that affect the formulation of football referee's decision at the time that he will interrupt a game to signal the breaking of a game rules. Through this review, we determined that several factors influence the football referee decision-making, between this stood out: the size of the crowd and the noise that can interfere with the number of foul signaled, the penalty, the number of yellow and red cards presented and extra time given by the referee during the game.

Key words: Referees; Football; Biased judgments.

1-Universidade Estadual de Ponta Grossa - Paraná. Líder do Grupo de Pesquisa em Árbitros de Futebol - GPAF

2-Programa de Pós-Graduação - Universidade Federal de São Paulo (USP) Escola Paulista de Medicina - Brasil

E-mail:

albertoinacio@bol.com.br

mcoliverus@uol.com.br

Endereço para correspondência:

Alberto Inácio da Silva

Rua: Sete de Setembro, 40 - Centro

CEP: 84.010-350 - Ponta Grossa - PR, Brasil

INTRODUÇÃO

No futebol, a autoridade máxima que estabelece as regras do jogo é a International Football Association Board (IFAB).

O futebol, quando praticado profissionalmente, segue regras próprias, pré-estabelecidas, com o objetivo de padronizar ações permissivas e restritivas, de maneira a obter o caráter universal.

Naturalmente, essas regras não são dotadas de autoaplicabilidade, dependendo de uma pessoa que faça valer os preceitos normativos estabelecidos, sem o qual, as regras seriam tão somente escritas sem valor; esta pessoa é denominada árbitro.

Os jogadores, os substitutos, os substituídos e os dirigentes de equipe devem respeitá-lo. O fato de suas decisões não poderem ser contestadas ou corrigidas durante uma partida, uma vez confirmadas, protege e sustenta a autoridade do árbitro dentro do campo de jogo (Ekblom, 1994).

A atenção é um componente importante no momento que o árbitro vai tomar uma decisão dentro do campo de jogo, já que, em termos de exigências perceptuais-cognitivas, um árbitro de elite toma aproximadamente 137 decisões observáveis por jogo (Helsen e Bultynck, 2004).

Ainda segundo Helsen e Bultynck (2004), dado o tempo efetivo de jogo, um árbitro de alto nível toma 3-4 decisões por minuto. Lembremos que, durante uma partida de futebol, o árbitro deve analisar as jogadas que ocorrem em uma área que mede, em média, 8.250 m².

Para estar mais próximo da bola no momento de suas intervenções, o árbitro percorre distâncias entre 9 e 12 km no transcorrer do jogo (Catterall e colaboradores, 1993; Johnston e Mcnaughton, 1994; Krustup e Bangsbo, 2001; Da Silva, Fernandes e Fernandez, 2011).

Sendo que, num período que varia de 4 a 6 segundos, o árbitro muda sua ação motora (Catterall e colaboradores, 1993; Krustup e Bangsbo, 2001). Portanto, durante os 90 minutos de jogo, ele realiza, em média, 1.268 atividades diferentes (Krustup e Bangsbo, 2001).

A capacidade de um árbitro perceber a rápida movimentação dos jogadores, em movimentos sequenciais ou simultâneos, depende da destreza visual, um fator que pode afetar o julgamento do árbitro em todas as situações (Sanabria e colaboradores, 1998).

Portanto, uma decisão errada do árbitro também pode estar associada com seu mau posicionamento durante a partida de futebol (Oliveira, Orbetelli e Neto 2011).

Os árbitros de futebol são preparados para interpretar as regras do futebol de forma imparcial. Porém, eles podem mostrar um poder discricionário considerável, em particular ao acrescentar tempo extra, marcar penalidades, usar os cartões amarelos ou vermelhos e decidir os tiros livres ou impedimentos. Como consequência, os árbitros podem ter uma influência muito importante no resultado final de uma partida de futebol.

Apesar do árbitro passar por um curso de formação e ser submetido constantemente a cursos de atualização, durante uma partida são observados alguns erros ao serem aplicadas as regras de futebol. O elevado número de decisões erradas tem sua origem no processo de discernimento ou na especial dificuldade do árbitro para formar uma opinião. O árbitro deve, num mesmo instante, observar, constatar, interpretar, julgar, punir ou absolver um atleta - e isto não é fácil e não é qualquer pessoa que consegue (Da Silva, 2005).

As razões para decisões erradas estão na percepção das informações ou na falha da memória (Plessner e Haar, 2006; Plessner e Raab, 2000).

Por exemplo, um árbitro toma uma decisão, mesmo se ele estiver em uma situação de não ter visto corretamente o lance, por mau posicionamento em campo, a percepção da informação deve ser processada assim mesmo.

Em outras situações, o árbitro também terá dificuldade em juntar informações para uma decisão; por exemplo: quando sua decisão tenha que levar em conta a intenção do jogador no momento do lance e isto não puder ser observado de forma direta.

Da mesma forma, a memória tem influência na precisão da arbitragem; um exemplo disso é o reconhecimento de uma repetida falta, pela memória, dependendo das situações de jogo anterior. Um resumo detalhado das sentenças e dos processos de decisão dos árbitros de futebol é encontrado no estudo conduzido por Mascarenhas, O'Hare e Plessner, (2006).

Manzolello (s/d) destaca que a função decisória do árbitro é de extrema dificuldade, em razão de não decidir a respeito de um fato isolado, mas de uma série de acontecimentos sucessivos, num estreito lapso temporal, o

que, naturalmente, dificulta qualquer julgamento de mérito.

Neste trabalho, pretende-se levantar as principais conclusões de inúmeros estudos referentes a fatores que podem interferir na formulação da decisão do árbitro de futebol no momento que este tem que paralisar uma partida de futebol.

MATERIAS E MÉTODOS

Delineamento do estudo e coleta dos dados

A presente revisão envolveu consulta a artigos científicos, livros didáticos, resumo de trabalhos apresentados em congressos, obtidos pela navegação na Internet, e consulta em bases de dados eletrônicas indexadas, como SciELO, Medline, Sport Discus, Scopus e Lilacs, sobre a temática "árbitro de futebol". As palavras-chave (unitermos) utilizadas para a pesquisa foram: árbitro, futebol, referee, football e soccer.

Foram identificadas e selecionadas 132 publicações envolvendo árbitros de futebol; após a leitura, foram selecionadas 28, por tratarem especificamente do tema desta pesquisa, ou seja, tinham como objetivo da pesquisa estudar um tema relacionado com fatores que podem interferir na tomada de decisão ou na conduta do árbitro durante a partida.

DISCUSSÃO

Recentemente, o técnico de futebol Vanderlei Luxemburgo, treinador da equipe do Flamengo, comentou em várias emissoras de televisão que ele havia observado e tinha gravado em uma fita de vídeo uma partida de futebol sem a presença de torcedores, quando dirigia uma equipe de futebol que havia sido punida com o mando de uma partida com os portões fechado.

Na partida, ele observou que o árbitro apresentou menos cartões, inclusive para infrações que repetidamente sempre o jogador recebia cartão, principalmente o amarelo, e várias faltas sinalizadas pelos árbitros quando o estádio está cheio de torcedores ali não foram marcadas. Ou seja, na prática, ele observou e comentou que o comportamento do árbitro durante uma partida sem torcida era totalmente diferente do seu comportamento quando o estádio estava tomado por uma multidão. Esta observação foi objeto de alguns estudos.

A presença do barulho da multidão tem efeito dramático nas decisões tomadas pelos árbitros, segundo Nevill, Balmer e Williams, (2002). Estes autores forneceram evidência experimental de que os árbitros de futebol são afetados pelo barulho da torcida. Para tanto, em um laboratório, eles mostraram algumas disputas de bola ocorridas em jogos da Primeira Liga Inglesa, gravadas em vídeo, para dois grupos de árbitros qualificados que tiveram que decidir se marcariam ou não uma falta. Um grupo assistiu o videotape sem o barulho da torcida, enquanto o outro grupo ouviu o barulho. Aqueles que enfrentavam os desafios com o barulho da multidão de fundo ficavam mais inseguros no momento de tomar a decisão e marcaram significativamente menos faltas (15,5%) contra o time da casa, quando comparado com os que assistiram em silêncio. É notável que as decisões tomadas pelo grupo de árbitros que ouviu o barulho estejam significativamente mais de acordo com as decisões tomadas pelo árbitro original da partida do que as decisões tomadas pelo grupo que assistiu as entradas silenciosamente.

Nevill, Newell e Gale (1996) observaram que a vantagem do time da casa aumentava nas divisões com multidões maiores. A maior vantagem da casa em porcentagens de jogos ganhos, jogadores expulsos e pênaltis marcados não ocorreu na Primeira Liga Inglesa, mas na primeira divisão inglesa, na qual as multidões eram consideravelmente menores.

Estes resultados sugerem que uma vez que a multidão alcance certo tamanho ou densidade, observa-se um pico na vantagem da casa. Estes estudos fornecem alguma evidência de que o tamanho e a consistência da multidão (torcida) podem influenciar o grau da vantagem da casa. Esta descoberta conduziu à sugestão de que a multidão seja capaz de elevar o desempenho dos competidores da casa ou, subconscientemente, influenciar os árbitros para favorecerem o time da casa (Nevill e Holder, 1999).

Wallsten e Barton (1982) mostraram que quando os participantes são colocados sob restrições ou pressões de tempo é provável que eles focalizem nas possibilidades mais salientes. Estas tendem a serem possibilidades que chamam mais atenção ou que são mais fáceis de processar, não importando seu valor diagnóstico (Payne, 1980).

Uma sugestão é que quando estiverem frente a uma decisão contenciosa, os efeitos do barulho da torcida sejam particularmente salientes para os árbitros por guiar ou constranger sua busca por possibilidades que favoreçam o time da casa. Isto é confirmado pela pesquisa que sugere que informações que são difíceis de interpretar serão subprocessadas ou ignoradas (Bettman, Johnson e Payne, 1990; Johnson, Payne e Bettman, 1988).

Uma vez que o barulho da torcida não é confiável e não é de natureza diagnóstica, isto resultaria em mais decisões favoráveis ao time da casa.

Com respeito a um julgamento tendencioso em potencial na tomada de decisão, o árbitro pode colocar importância igual na informação audível da torcida e na informação visual, levando a um desequilíbrio de decisões a favor do time da casa.

Pesquisas anteriores sugerem que a experiência pode ajudar a reduzir potencialmente efeitos negativos de estresse no desempenho (Janelle, Singer e Williams, 1999; Williams e Elliott, 1999). Árbitros experientes provavelmente teriam maior controle sobre suas emoções (Hardy, Jones e Gould, 1996) e bases de conhecimento de tarefa específica ampliadas que facilitam a tomada de decisão com habilidade, em ambientes com alto nível de estresse (Williams, Davids e Williams, 1999).

Dado que fazer uma marcação ruim e o barulho da torcida elevarão os níveis de tensão nos árbitros do grupo exposto ao barulho, de modo semelhante ao do árbitro da partida (fontes de tensão percebidas como difíceis de controlar), a estratégia para lidar com isso é provavelmente evitá-la. Como é provável que a torcida deixe claro que eles sentem que a decisão foi 'errada', evitar isso poderia ser interpretado como simplesmente não tomar a decisão impopular para penalizar o time da casa ao avaliar os desafios menos claros ou contenciosos.

Sempre que um jogador da casa comete uma infração, a reação da torcida é capaz de ativar uma tensão potente de fazer marcação ruim, assim aumentando o nível de incerteza ou indecisão dos árbitros, resultando em nenhuma decisão (evitar) e menos infrações contra o time de casa (Nevill, Balmer e Williams, 2002).

Portanto, de forma interessante, o estudo de Nevill, Balmer e Williams, (2002) indicou que o efeito dominante do barulho da

torcida era para reduzir significativamente o número de infrações marcadas contra o time da casa, em lugar de aumentar o número de infrações contra o time visitante.

Observam-se, constantemente, na imprensa algumas pessoas sugerindo que seria prudente interromper o jogo em determinadas jogadas para que uma equipe decidisse o lance.

Com base nos resultados já apresentados, uma vez acatada esta sugestão, seria prudente que os corpos administrativos, como a Fédération Internationale de Football Association (FIFA), considerassem empregar o replay do vídeo para ajudar os árbitros em campo, fosse empregado mais de um árbitro para ajudar a julgar tais replays contenciosos e, mais importante: os árbitros deveriam julgar em uma cabine à prova de som, evitando a influência da torcida.

Nos estudos apresentados acima, houve um desequilíbrio significativo nas decisões tomadas, por árbitros experientes, com e sem barulho da torcida.

Os anos de experiência tiveram efeito significativo no número de infrações marcadas pelos árbitros contra os jogadores do time da casa, aumentando com os anos de experiência até um pico aos 16 anos de experiência (aproximadamente) e, depois disso, foi observado um declínio (Nevill, Balmer e Williams, 2002).

O outro efeito principal da experiência do árbitro foi aumentar significativamente o número de decisões incertas pelos árbitros experientes, ou seja, mais velhos.

Dohmen (2008) afirma que sociólogos e psicólogos sociais reconhecem que as decisões dos indivíduos não só são governadas pelos pagamentos materiais (dinheiro), mas também por pagamentos sociais (reconhecimento), não-materiais, que surgem no ambiente social dos tomadores de decisão; por exemplo, na forma de aprovação social ou de sanções sociais.

Este tipo de pressão social pode fazer com que os árbitros tomem decisões que acomodem as preferências de um grupo social (torcida) até mesmo se eles não estiverem de acordo com os próprios interesses do tomador de decisões (árbitro).

Dohmen (2008) se refere a este ponto de vista como a "hipótese da pressão social".

Em uma partida de futebol, é de interesse particular do árbitro ser imparcial, enquanto os torcedores querem o sucesso de

seu time e, portanto, deveriam ter interesse em trabalhar por um objetivo comum; entretanto, contestam as decisões do árbitro que não favorecem seu time e aprovam somente as decisões favoráveis, em uma atitude totalmente parcial e irracional.

Dohmen (2008) desenvolveu um estudo que forneceu evidência complementar do comportamento tendencioso do árbitro com base nos dados de 3.519 jogos da Primeira Bundesliga (Campeonato Alemão), que apóia a visão de que o ambiente social pode afetar as decisões do árbitro. A análise empírica confirma que árbitros profissionais, que são designados e pagos pela Associação de Futebol Alemão (DFB) e de quem se espera que sejam imparciais, na realidade, sistematicamente favorecem o time da casa.

O favoritismo é manifestado no tempo de acréscimo, na marcação de gols e nas cobranças de pênalti. Os dados também forneceram evidências de que características da torcida, tais como a composição da torcida e a distância do campo de futebol que esta se posiciona, prejudicam as decisões dos árbitros, de forma que é consistente com a hipótese de pressão social; quer dizer, que as forças sociais influenciam o comportamento do árbitro.

Dohmen (2008) relata que a extensão do comportamento tendencioso depende da composição da torcida: a parcialidade da casa tende a ser menor quando mais partidários do time visitante assistem à partida. Isto é consistente com a ideia de que a aprovação social e as sanções sociais têm efeito de valor contrário em recompensas sociais líquidas.

Os partidários de cada time, que têm o interesse comum, que o time preferido deles alcance sucesso, trabalham para este objetivo aclamando decisões favoráveis do árbitro e expressando descontentamento com as decisões desfavoráveis.

Os julgamentos dos árbitros evocam a aprovação social dos torcedores do time favorecido e sanções sociais do time oposto. Espera-se que um árbitro que não é influenciado, quer dizer, que não deriva utilidade intrínseca de uma determinada partida e valoriza pagamentos sociais, pense nos custos e benefícios sociais do acontecimento esportivo.

Outro dado importante desta pesquisa foi perceber que o favoritismo do time da casa é mais forte quando a partida acontece em um estádio sem pista de atletismo ao seu redor, ou seja, quando a torcida fica fisicamente mais

próxima do campo e do árbitro; nesse caso, há uma intensidade da pressão social indiscutivelmente maior.

Essa descoberta empresta suporte para a conjectura que forças sociais influenciam a decisão dos árbitros, seja por causa da pressão social da torcida, diretamente acionando o julgamento parcial da arbitragem, ou por um canal mais oblíquo, no qual, por exemplo, a torcida cria uma atmosfera que encoraja os jogadores no campo para exercer pressão sobre o árbitro.

Portanto, times da casa que jogam em estádios com uma pista de atletismo são afetados de forma diferente do que os times que jogam em estádios sem uma pista ao redor do campo (Dohmen, 2008).

O árbitro acrescenta mais tempo na partida se o time da casa está perdendo (Dohmen, 2008).

De forma interessante, torcedores têm incentivos muito mais fracos para influenciar o árbitro em partidas decididas na qual o último resultado da partida é improvável que mude durante o tempo de acréscimo.

Outro estudo que corroborou esta afirmação foi desenvolvido por Garicano, Palacios-Huerta e Prendergast (2005), que, analisando dados de duas temporadas da Primeira Liga de Futebol Espanhol, perceberam que os árbitros espanhóis favoreciam o time da casa prolongando o tempo da partida em quase 2 minutos quando o time da casa estava perdendo por um gol, quando comparado à situação na qual o time da casa está ganhando por um gol.

Eles também investigaram se o tamanho da torcida e a proporção de frequência-capacidade fazia diferença e descobriram que o aumento no desvio padrão na frequência aumenta a parcialidade em cerca de 20%, enquanto a proporção de frequência-capacidade mais alta reduz a tendência à parcialidade.

Eles também concluíram que incentivos não monetários, em particular a pressão social da multidão, provocam o tratamento preferencial.

Sutter e Kocher (2004) destacam que, como são os árbitros que decidem a quantidade de tempo extra a favor ou não do time da casa, não há nenhuma razão pela qual os árbitros deveriam acrescentar mais tempo extra quando o time da casa está perdendo por um gol depois dos primeiros 45 min, porque ainda há o segundo tempo a ser jogado.

Em vez disso, os árbitros poderiam ficar tentados a acrescentar menos tempo extra se o time da casa estiver perdendo por um gol no primeiro tempo para evitar mais danos (o time visitante poderia marcar mais um gol) e dar ao time da casa a oportunidade de se reorganizar o mais rápido possível durante o intervalo.

Outra informação a ser destacada no estudo de Dohmen (2008) diz respeito à marcação de faltas. Este autor observou diferença estatisticamente significativa, que indica que times da casa tiveram mais gols marcados incorretamente ou discutíveis a seu favor, em relação aos times visitantes.

Notavelmente, é menos provável que gols concedidos sejam corretamente marcados quando um time está perdendo, especialmente quando o time da casa está perdendo. É particularmente provável que o time da casa receba a marcação de gol com base em uma decisão errada ou discutível se estiver perdendo por um ou dois gols.

Os árbitros também parecem favorecer os times da casa em decisões de cobrança de pênalti. Os dados brutos revelam que uma fração menor de pênaltis para o time da casa é corretamente marcada (65,20% vs 72,57%).

Diferenças observadas nas frequências de decisões injustas, corretas e discutíveis foram estatisticamente significativas. Novamente, a fração de decisões erradas ou discutíveis a favor do time da casa é maior quando o time da casa está perdendo.

Porém, deve ser notado que os árbitros também tomam mais decisões discutíveis a favor do time visitante, quando o time visitante está perdendo por apenas um gol.

Foi constatado que o time da casa recebe significativamente mais gols ilegítimos do que o time visitante. Também foi observado que é mais provável que os times visitantes tenham negado um gol ou uma cobrança de pênalti legítimo ou discutível, pois o time visitante teve um pênalti legítimo injustamente negado em 35,75% dos casos; mas com o time da casa isso só aconteceu em 29,59% dos casos.

No caso de decisões a respeito de pênaltis discutíveis, a evidência do favoritismo do time da casa é ainda mais pronunciada: os times da casa têm 28,67% dos pênaltis discutíveis marcados, mas os times visitantes têm apenas 20,27%. Portanto, os dados

indicaram que é significativamente mais provável que os times da casa recebam uma cobrança de pênalti quando esta deveria objetivamente ser marcada e quando uma marcação de pênalti é discutível.

As estimativas também mostram que os árbitros tendem a marcar menos cobranças de pênalti discutíveis e injustificadas quando a torcida está separada do campo por uma pista de atletismo (Dohmen, 2008).

Outra diferença ocorre quando a análise envolve situações ambíguas, em que até mesmo a subsequente análise do vídeo não pôde determinar claramente se esta situação deve ser punida com pênalti.

Nestas situações ambíguas, a equipe da casa teve frequentemente mais pênaltis marcados do que a equipe adversária (Dohmen, 2008).

Esta é uma prova de que o árbitro, em situações ambíguas, não decide casualmente, mas contraditoriamente. No caso da vantagem da equipe da casa, poderiam os gritos da plateia ter estimulado o árbitro a realizar esta sinalização.

Askins (1978) sustentou que durante o curso de qualquer competição há muitos incidentes que parecem ambíguos, até mesmo para os árbitros mais veteranos. Quando isto acontece, os árbitros fazem o que todos os humanos fazem, basicamente, em tal situação: eles buscam esclarecer a situação por qualquer meio disponível. A reação da torcida às vezes pode fornecer a dica que incita a decisão.

Dohmen (2008) afirma ter ficado evidenciado que os árbitros mais experientes tendem a ser menos parciais, o que sugere que os indivíduos podem aprender a resistir à pressão social.

Na ampla literatura sobre a vantagem do time da casa em esportes nos quais ocorre o enfileiramento entre duas equipes, a pressão social exercida pela torcida mostrou ser de grande importância (Courneya e Carron, 1992; Nevill e Holder, 1999).

Há dois canais principais pelos quais o fator torcida se torna efetivo. Primeiro, as torcidas podem estimular o time da casa a se desempenhar melhor.

Embora a literatura não seja conclusiva nesse aspecto, um recente estudo realizado por Neave e Wolfson (2003) pôde unir a composição da torcida à reação fisiológica dos jogadores. Mais especificamente, eles mostram que os jogadores têm um nível de testosterona

significativamente mais alto nos jogos realizados em casa do que quando atuam fora de casa, o que poderia ser causado por um desejo natural de defender seu próprio território.

Em segundo lugar, o barulho criado pela torcida pode influenciar o árbitro para, subconscientemente, favorecer o time da casa. As torcidas liberam sua raiva em grande parte e bastante depressa nos árbitros por causa de decisões que não favorecem seu time (Sutter e Kocher, 2004).

Exames estatísticos de registros de jogo indicam que os times da casa ganham mais frequentemente que os times de fora; os times da casa recebem mais penalidades favoráveis e recebem menos cartões (Nevill, Newell e Gale, 1996).

Por exemplo, em um estudo sobre o número de penalidades marcadas a favor dos times da casa nas ligas inglesas e escocesas, os resultados mostraram evidências claras de que os times da casa com grandes torcidas recebem mais penalidades a seu favor, enquanto os times de fora recebem mais penalidades contra, com mais jogadores sendo expulsos (Nevill, Newell e Gale, 1996).

De acordo com Courneya e Carron (1992), quatro fatores poderiam explicar porque a vantagem da casa acontece: o fator torcida, isto é, o número de torcedores presentes no campo de jogo; os fatores de aprendizagem, que estariam relacionados ao tempo de arbitragem do indivíduo; os fatores de viagem, ou seja, o desgaste físico que o árbitro sofre para chegar ao estádio; e os fatores de regras, que se referem ao conhecimento das mesmas. Nevill e Holder (1999) acreditam que o fator de torcida é o mais importante e que os árbitros podem ser influenciados em suas decisões pela pressão da multidão.

Folkesson e colaboradores (2002) mostraram que a concentração e o desempenho dos árbitros, particularmente dos mais jovens, foram influenciados pelas ameaças e agressões dos jogadores, dos treinadores e do público. Reforçando esta afirmação, McMahon e Ste-Marie (2002) mostraram que as decisões dos árbitros de rúgbi eram tomadas em função da experiência - e não tanto pela descoberta de infrações decorrentes de fatores que não estavam presentes na jogada, ou seja, de informações extracampo.

Coulomb-Cabagno, Rasclé e Souchon (2005) publicaram um estudo que teve como

objetivo examinar a agressão exibida pelos jogadores e analisar as decisões dos árbitros sobre estes comportamentos como uma função do gênero dos jogadores no futebol francês.

Foi percebido que os jogadores do sexo masculino praticaram atos agressivos mais violentos que os jogadores do sexo feminino.

Não obstante, em relação ao número total de punições aos atos agressivos cometidos, os árbitros penalizaram mais as mulheres do que os homens.

Estereótipos de gênero poderiam ser uma explicação pertinente para estes resultados, uma vez que o futebol geralmente é percebido como um esporte do tipo masculino, particularmente na França, e a agressão como uma característica tipicamente masculina, afirmam os autores.

No contexto desportivo, há também uma evidência crescente de que os homens são mais agressivos ou percebem a agressão como sendo mais legítima do que as mulheres o fazem (Conroy e colaboradores, 2001; Tucker e Parks, 2001).

Este fato poderia justificar o porque das mulheres serem mais penalizadas por infrações às regras em faltas similares às cometidas pelos homens durante uma partida de futebol.

Apesar da falta de consenso na definição do que é agressão no esporte, uma que é frequentemente aceita é o comportamento que transgredir as regras da atividade considerada com a intenção de prejudicar ou ferir alguém (Tenenbaum e colaboradores, 1996).

Os árbitros estão diretamente preocupados com a agressão porque eles são responsáveis por fazer com que as regras sejam cumpridas adequadamente, pois o risco de um jogador sofrer ferimento é cerca de 1.000 vezes maior do que o encontrado na maioria de outras profissões (Fuller, Junge e Dvorak, 2004).

Investigações de atos de agressão do espectador e observações de torcedores demonstram uma relação entre a agressão do torcedor e as atividades dos jogadores no campo.

Berkowitz (1972) e Smith (1983) sugerem que quando o desempenho dos jogadores no campo for percebido como violento, os espectadores e os partidários do esporte tendem a agir ambos violentamente durante e após a partida.

Entretanto, o conceito de agressão desportiva é multifacetado (Lindroth, 1986). Por exemplo, é importante distinguir entre agressão física e agressão verbal. Agressão física acontece, por exemplo, quando um jogador de futebol machuca o outro jogador intencionalmente. Outra forma de agressão acontece quando os atletas aplicam métodos verbais, por exemplo, ameaças e palavras de baixo calão, na tentativa de perturbar um ao outro e, assim, ganhar um pouco de vantagem.

O ato físico de tentar perturbar/danificar a integridade física de outra pessoa por aplicação de força física foi cunhado de agressão por Gill (1979). De acordo com este autor, um chute dado por uma atleta no seu adversário quando do confronto em uma disputa de bola (como, por exemplo, no futebol) é uma ação agressiva, mas golpear a mesma pessoa no queixo com o punho fechado constitui um ato vingativo de agressão.

Além disso, Gill (1979) sugere que um ato pode ser considerado vingativo quando não há uma desculpa satisfatória ou quando o ato é executado de forma deliberada.

De acordo com Isberg (1986), alguns atos de agressão são incluídos nos conceitos de que estes pertencem ao esporte e ao redor dos quais surge uma dificuldade de identificar o que realmente constitui uma ação agressiva e um ato de agressão.

Isberg (1986) especula que a palavra "agressão" incorpora uma dimensão de valores que podem ser interpretados de vários modos. Uma entrada legítima para a posse de bola no futebol pode ser interpretada como agressiva, mas não necessariamente como uma agressão para a qual a exigência adicional de um ato físico ilegítimo deve ser cumprida; esta distinção pode facilitar as implicações subjacentes de "agressivo" e "agressão".

As regras do jogo instruem os árbitros em como eles devem responder quando jogadores, substitutos, substituídos ou dirigentes de equipe se utilizam de um linguajar abusivo e/ou gestos no sentido de contrariar a sua decisão.

Um estudo, que teve como objetivo verificar a relação da aplicação dos cartões amarelo e vermelho, frente a uma agressão verbal, levando em consideração o disposto no item que trata de faltas e incorreção do caderno de regras da FIFA, mostrou que somente 55,7% dos árbitros teriam tomado

uma atitude correta relacionada à ofensa verbal ocorrida no transcurso de uma partida (Praschinger, Pomikal e Stieger, 2011), apesar de a literatura mostrar que o abuso verbal dos jogadores nos árbitros é percebido como uma das situações mais embaraçosas em um jogo (Kaissidis e Anshel, 1993). Em outras palavras, a regra 12 não estaria sendo cumprida em sua plenitude.

O estudo desenvolvido por Praschinger, Pomikal e Stieger, (2011) demonstrou que os árbitros são inconsistentes em suas aplicações das regras em relação a ofensas verbais, vindas de dentro ou de fora do campo de jogo. A mesma palavra sendo dita para dois árbitros diferentes pode desencadear reações diferentes, embora as regras do jogo sejam idênticas em relação à situação de agressão verbal.

Weiberg e Gould (2001) enfatizaram que a comunicação gestual transmite mensagem tanto em nível voluntário como não voluntário. Exemplo disso, é que tanto árbitro como atletas, técnicos, dirigentes e torcedores, quando se expressam mediante determinados gestos, podem ser aclamados, criticados, vaiados e/ou expulsos.

Entretanto, de um lado temos as regras do jogo, as quais os árbitros devem seguir, do outro lado, nós temos uma situação altamente complexa e dinâmica: uma partida de futebol.

Os árbitros parecem resolver este dilema aplicando a "administração do jogo" (Praschinger, Pomikal e Stieger, 2011).

Eles balanceiam suas decisões através da sua sensibilidade a várias influências, por exemplo: tempo de jogo, nível de agressividade dos jogadores dentro da partida, tamanho da torcida presente no estádio, se a partida está sendo televisionada, se há policiamento no campo de jogo, os antecedentes do jogador etc.

A administração do jogo parece ser um pré-requisito necessário para a aplicação das regras do jogo, apesar de, em algumas situações, contrariar o que está escrito nas regras, sendo aplicada de maneira diferente em situações específicas durante uma partida.

Folkesson e colaboradores (2002) examinaram as circunstâncias pertinentes a ameaças e agressão (físicas ou verbais) durante as partidas de futebol que foram vivenciadas por 107 árbitros da Associação de Futebol da Província de Värmland (região ocidental da Suécia). Foram identificadas três fontes de agressão: (1) jogadores de futebol,

(2) técnicos/treinadores e (3) espectadores. A incidência de ameaças e agressão teve efeito na concentração, no desempenho e na motivação, inclusive nas preocupações antes da partida. Além disso, descobriu-se que os resultados foram afetados pela idade, pelo grau de experiência e pela orientação de vida dos árbitros.

Percebeu-se que os árbitros mais jovens eram os mais sujeitos a ameaças e agressão. Com relação à motivação para arbitrar uma partida, este estudo concluiu que os árbitros com orientação geralmente pessimista experimentaram menos motivação, desempenho pior e maiores problemas para enfrentarem o comportamento agressivo dos torcedores, quando comparados com árbitros com orientação geralmente otimista.

Rainey (1994, 1995) examinou fontes de tensão entre 782 árbitros qualificados (certificados) de beisebol e de softball. Foram revelados quatro fatores correlacionados: medo de fracasso, medo de dano físico, pressão do tempo e conflito interpessoal. O estudo sugeriu que esses fatores podem ser fontes comuns de tensão entre os árbitros e que há necessidade de se pesquisar as fontes de tensão em árbitros de outros jogos esportivos.

Andersson (1983) examinou os motivos que levam os árbitros a continuarem arbitrando partidas de futebol, apesar de ser um trabalho aparentemente ingrato. O estudo incluiu 36 árbitros de futebol da Associação da região de Göteborg, Suécia, para os quais foi pedido que respondessem perguntas organizadas na forma de um questionário.

Os resultados indicaram que dois terços tiveram intenção de desistir do seu trabalho como árbitro. A razão mais comum para isto era que arbitrar ocupava muito de seu tempo e que eles tinham se cansado de toda a crítica que eles tiveram que aceitar no papel de árbitro.

Geralmente, eles também percebiam as exigências feitas a eles como sendo irracionais. Vinte por cento dos respondentes (7 entre 36) tinham ficado tão chateados por causa das críticas que consideraram a possibilidade de renunciar ao trabalho. Vários árbitros (aproximadamente 30%) queriam que os jogadores e os treinadores recebessem uma formação melhor e ensinamentos a respeito das regras e regulamentos do jogo. A razão principal pela qual os árbitros continuaram arbitrando, apesar de tudo, foi o amor que tinham pelo jogo.

Em um estudo que teve como objetivo examinar as razões e os motivos que levavam uma pessoa a atuar como árbitro de futebol, os resultados mostraram que a razão mais importante para se tornar um árbitro de futebol era manter o contato com o esporte depois de uma carreira ativa como um jogador de futebol (Isberg, 1978).

Um forte interesse pelo jogo também foi um fator crítico. O desejo contínuo de se tornar um árbitro melhor era um dos motivos para eles continuarem atuando como árbitros de futebol. Foram listadas oportunidades de contato humano e chances de melhoria na função de árbitro entre as experiências positivas deles. Entre as experiências negativas, figurou o nível elevado de crítica gerada pela mídia e pelos técnicos.

Já os resultados do estudo de Friman, Nyberg e Norlander (2004) descrevem as percepções de ameaças e agressões vivenciadas pelos árbitros. Apesar disto, e de certa forma surpreendentemente, muitos deles declararam que é divertido ser árbitro de futebol.

Por exemplo, em comunidades pequenas o valor do sucesso é muito importante.

Da mesma forma, uma decisão que não favorece o time da casa foi relacionada a reações emocionais fortes (irritação e agressão) do público que assiste ao jogo. Uma possível explicação para as ameaças e as agressões que os espectadores dirigiram ao árbitro pode ser por falta de conhecimento sobre as regras do jogo.

Por exemplo, vários participantes validam a raiva que os jogadores, os técnicos e a torcida expressaram em situações quando eles não estavam completamente certos das regras ou da mais recente interpretação das regras (Friman Nyberg e Norlander, 2004).

Um exemplo do baixo nível de conhecimento em relação às regras de futebol é dado por Mack (1980). Segundo este autor, pode-se garantir que menos de um por cento da população brasileira leu uma regra de futebol e isto, sem dúvida nenhuma, dificulta a atuação do árbitro durante uma partida, tendo em vista os fatos mencionados anteriormente.

A atenção é um aspecto importante no processo de elaboração de uma decisão a ser tomada pelo árbitro.

Quando o árbitro não corre no campo como se espera que faça, os jogadores ficam visivelmente aborrecidos. Se o árbitro frequentemente perder situações importantes,

os jogadores eventualmente perderão a confiança no árbitro e começarão a agir agressivamente e ameaçadoramente e isto pode contribuir para o seu fracasso na condução da partida.

Friman Nyberg e Norlander, (2004) afirmam que há esperança de que um treinamento mais extensivo de jogadores e técnicos sobre as regras e os regulamentos do jogo reduziriam as experiências negativas causadas por ameaças e agressões. Além disso, os resultados realçam a importância de se espaçar as partidas. Muitos jogos por semana parecem afetar a atenção dos árbitros.

Em resumo, os resultados do presente estudo correspondem a resultados encontrados em pesquisas anteriores (Coakley, 1994; Folkesson e colaboradores, 2002; Gill, 1985; Smith, 1983), mostrando que ameaças e agressões são um problema entre árbitros de futebol.

Todos estes resultados apóiam a evidência de que atitudes tendenciosas podem estar presentes no processo de tomada de decisão dos árbitros. Este fato também é confirmado por outros estudos que incluíram variáveis como a cor dos uniformes, a reputação dos times ou as decisões anteriores dos árbitros.

Assim, Frank e Gilovich (1988) indicaram que os árbitros de futebol e hóquei no gelo percebiam os jogadores com uniformes pretos como sendo mais agressivos. Por conseguinte, eles também tenderam a penalizar mais esses jogadores, talvez porque a cor preta seja associada com agressividade.

Jones, Paull e Erskine (2002) estudaram o impacto da reputação agressiva de um time nas decisões tomadas por árbitros de futebol. Cinquenta incidentes, divididos entre cinco categorias – faltas manifestas cometidas pelo time; faltas ambíguas cometidas pelo time; faltas manifestas cometidas contra o time; faltas ambíguas cometidas contra o time; e nenhuma falta cometida. Foram mostrados a 38 árbitros, primeiro com informação explícita sobre reputação agressiva do time, depois sem qualquer informação a respeito da reputação do time. O último grupo apenas teve que julgar cada incidente em seu próprio mérito.

Os resultados revelaram que a informação sobre a reputação agressiva do time afetou o número de cartões amarelos e vermelhos (a severidade da sanção), mas não o número total de decisões marcadas. O time

com reputação agressiva foi penalizado mais severamente do que o outro time.

Plessner e Betsch (2001) observaram que as decisões também podem ser influenciadas por decisões anteriores; era menos provável que os árbitros marcassem uma penalidade para um time se eles tivessem marcado uma penalidade para o mesmo time antes, e era mais provável que marcassem uma penalidade para um time se eles tivessem marcado para o outro time antes. Ou seja, uma vez que o árbitro concedeu um pênalti a uma equipe, ele supostamente muda seu critério de conceder pênalti ao mesmo time para um nível mais alto em situações subsequentes.

A maioria das realizações esportivas requer a execução de força física e habilidade do indivíduo (Connell, 1987; 1995).

A força que é exibida durante uma competição pode assumir a forma de agressão latente ou implícita associada com aquele esporte.

Neste contexto, Messner (1992) sugeriu que o esporte de alto nível (elite) requer que os desportistas (homens e mulheres) vejam seus corpos como instrumentos, até mesmo armas, na "luta" para vencer.

O desempenho esportivo na sociedade atual é associado com vários fenômenos diferentes que incorporam sofrimento, histeria, excitação, drama e os ideais tradicionais, mas até mesmo trapaça e agressão (Strahlman, 1997).

Pode-se sugerir que o esporte fornece oportunidades para a expressão de sentimentos e emoções (agressão) (Coakley, 1994), que pode, por um lado, levar a um domínio melhor das situações estressantes e emocionalmente carregadas, enquanto, por outro lado, pode levar a comportamento violento e agressivo.

Na ótica de Buther (2000), o estado emocional influencia o comportamento de técnicos, atletas, torcedores, árbitro e assistentes durante o desenvolvimento de um jogo. Ninguém tem a noção exata da natureza, da extensão e da profundidade dos impactos dos fenômenos sociológicos e psicológicos sobre o comportamento dos indivíduos dentro dos estádios de futebol.

Os árbitros mais jovens estão mais expostos e são mais vulneráveis à ameaça e à agressão. Uma possível explicação para esta situação pode ser que os árbitros mais jovens tenham frequentemente menos experiência

em arbitragem de partidas de futebol, tendo em vista o número pequeno de partidas que os mesmos participaram (Folkesson e colaboradores, 2002).

Poderia se especular que um tipo diferente de experiência seja relevante, alguma maneira de "experiência de vida" que permite que o árbitro mais velho apresente maior eficácia para desarmar as tendências à ameaça e à agressão em uma fase inicial. Outra explicação pode ser que os jogadores de futebol, os técnicos e o público podem perceber um árbitro mais velho como sendo mais merecedor de respeito que um árbitro mais jovem, i.e., sugerindo a existência de algum mecanismo "patriarcal" (Folkesson e colaboradores, 2002).

Por outro lado, o fator idade não parece influenciar a motivação e o desempenho dos árbitros, pois, segundo Folkesson e colaboradores, (2002), ambos os árbitros (com orientação pessimista e orientação otimista) se sentiram expostos à ameaça e à agressão a um grau equivalente, mas os árbitros pessimistas sofreram mais com os efeitos, independente da idade. Os árbitros com orientação pessimista tiveram maiores problemas de motivação e o seu desempenho tendeu a se deteriorar quando comparado com árbitro com orientação otimista.

Além disso, os árbitros pessimistas tiveram maiores problemas para lidar com o comportamento agressivo dos espectadores. Parece ser o caso de que uma perspectiva de vida otimista pode afetar em grande parte a forma como a pessoa lida com as tensões e as exigências dos jogos esportivos fisicamente e psicologicamente (Folkesson e colaboradores, 2002).

Na Suíça existem duas comunidades, divididas em língua francesa e língua alemã, sendo assim, ali foi desenvolvido um estudo com o intuito de verificar se uma equipe possui alguma vantagem quando se trata da mesma cultura do árbitro (Messner e Schmid, 2007).

Foram analisados 1.033 jogos do campeonato da primeira divisão de futebol suíço (masculino). Verificou-se que uma equipe tem vantagem quando se trata da mesma cultura do árbitro. O benefício foi evidente no número de vitórias, a quantidade de pontos ganhos, o número de cartões amarelos e o número de expulsões.

Outra característica especial do árbitro é o poder discricionário entre diferentes punições. No uso da advertência verbal ou do

cartão amarelo ou do cartão vermelho é necessário o critério do árbitro. Contudo, espera-se que a equipe defensiva seja com mais frequência punida. Uma equipe visitante tem jogo defensivo mais do que uma equipe da casa. Por isso, espera-se que uma equipe visitante seja penalizada com mais frequência do que a equipe da casa (Courneya e Carron, 1992; Pollard, 2006).

E, portanto, recebe a equipe da casa menor número de cartões amarelos e menos expulsões do que a equipe visitante (Sutter e Kocher, 2004).

Árbitros no futebol têm a tarefa de conduzir as partidas de forma imparcial. No entanto, há pelo menos duas dificuldades para os árbitros desenvolverem julgamentos imparciais e tomarem decisões difíceis. Primeiro, eles devem chegar a uma decisão rapidamente, mesmo que não tenham observado corretamente o lance da partida. E, segundo, há lances ambíguos, nos quais são obrigados a tomar uma decisão. Esta situação leva ao surgimento de decisões tendenciosas. Os dados mostram que a semelhança cultural do árbitro com uma equipe se reverte em vantagem (Messner e Schmid, 2007).

A vantagem de uma equipe numa partida pela proximidade cultural não é bem clara. Neste ponto, a pesquisa difere de um estudo no futebol australiano.

Mohr e Larsen (1998) encontraram maior número de jogos do campeonato australiano nos quais os tiros livres diretos eram mais favoráveis às equipes de regiões tradicionais do futebol australiano do que em comparação com as equipes das regiões em que o esporte foi introduzido mais tarde. Eles explicam este efeito pela condição social do árbitro, pois os árbitros provêm, na maioria das vezes, de áreas tradicionais.

Outros fatores podem influenciar na atenção concentrada, conforme análises resultantes dos estudos de Maughan e Leiper (1994), os quais relatam que houve interferência na performance em testes de função cognitiva quando o nível de desidratação alcançou 2% do peso corporal inicial. A desidratação dos árbitros durante a partida já foi objeto de estudo da comunidade científica. No primeiro estudo, constatou-se que a perda total de água corporal pelo árbitro durante a partida era equivalente a 2,05% do seu peso corporal (Da Silva e Fernández, 2003).

Já, em outro estudo, foi constatado que a perda hídrica estimada do árbitro foi de

2,16% do peso corporal (Roman e colaboradores, 2004). Entretanto, estes dois estudos foram desenvolvidos na região sul do Brasil, mais especificamente no Paraná. Na literatura, consta que a perda hídrica média do árbitro de futebol atuando no Estado de São Paulo é de 3,20% do peso corporal (Da Silva e colaboradores, 2010).

CONCLUSÃO

As regras do jogo constituem a base de cada esporte. Os jogadores poderiam conhecê-las e os árbitros deveriam apenas supervisioná-las durante o jogo, pronunciar julgamentos com o intuito de apenas sancionar as ações permissivas.

Contudo, uma vez que o árbitro sofre influência intra e extracampo, o que inclui jogadores, treinadores e torcida, ele deve apresentar um nível de tolerância para a condução de uma partida. A tarefa dos árbitros é de difícil execução, pelo fato de que cada decisão tomada não pode ser fundamentada por escrito.

Apesar da regra 5 estabelecer que o árbitro fará cumprir a regra do jogo durante uma partida de futebol, Mascarenhas, O'Hare e Plessner (2002) discutem que os árbitros aplicam certo tipo de administração do jogo. Isto significa que os árbitros em geral estão dispostos a aplicar as regras de jogo, mas durante uma partida eles têm de ser sensíveis para com a fluência do jogo. Isto os leva a situações nas quais não aplicam as regras de acordo com o propósito que estas indicam.

Segundo Praschinger, Pomikal e Stieger, (2011), os árbitros se consideram como os administradores do jogo, ao invés de se considerarem como administradores das regras do jogo.

Possivelmente, porque um jogo de futebol requer administração do jogo ao invés de uma simples aplicação das regras pelo árbitro.

Para Manzoletto (s/d), o julgamento do árbitro difere do julgamento de um juiz, por exemplo, pois esse pode consultar a lei, defender uma tese, invocar a doutrina ou discursar para os jurados, antes de pronunciar sua decisão.

Para tomar uma decisão, o árbitro é ao mesmo tempo, delegado, promotor, júri e juiz, tendo, também, que atuar como advogado de defesa em alguns momentos, porque é sabedor da grande responsabilidade que lhe

pesa nos ombros, pelo caráter irrecorrível das suas sentenças.

Como foi possível constatar neste estudo, são inúmeros os fatores que podem interferir no momento da formulação da decisão de um árbitro de futebol no instante que ele tem que interromper a partida.

Estas informações são importantes para os profissionais que trabalham com psicologia do esporte, pois há necessidade de se desenvolver metodologias de trabalho para minimizar a influência destes fatores, para que as decisões dos árbitros sejam cada vez mais imparciais e, desta forma, se reduzindo a responsabilidade do árbitro no resultado da partida.

REFERÊNCIAS

- 1- Andersson, B. Hur orkar dom? En studie av fotbollsdomare i Göteborg. Sports Pedagogical Reports, 10, Göteborg, Sweden: Göteborg University, Department of Education, 1983.
- 2- Askins, R. L. Observations: The official reacting to pressure. Referee. Vol. 4. 1978. 17-20.
- 3- Berkowitz, L. Sports, competition, and aggression (4th ed.) Ottawa, Canada: Ottawa University, Department of National Health and Welfare. 1972.
- 4- Bettman, J. R.; Johnson, E. J.; Payne, J. A componential analysis of cognitive effort and choice. Organizational Behavior and Human Performance. Vol. 45. 1990. p. 111-139.
- 5- Buther, R.J. Sports psychology in action. New York: Oxford University Press, 2000.
- 6- Catterall, C.; Reilly, T.; Atkinson, G.; Coldwells, A. Analysis of the work rates and heart rates of association football referees. Br. J. Sp. Med. Vol. 27. Num 3. 1993. p. 193-196.
- 7- Connell, R. W. Gender and power: society, the person and sexual politics. Cambridge: Polity Press, 1987.
- 8- Connell, R. W. Masculinities. Cambridge: Polity Press, 1995.
- 9- Coakley, J. Sport in society (5 Ed). St. Louis: Mosby-Year Book, 1994.

Revista Brasileira de Prescrição e Fisiologia do Exercício

ISSN 1981-9900 *versão eletrônica*

Periódico do Instituto Brasileiro de Pesquisa e Ensino em Fisiologia do Exercício

www.ibpex.com.br / www.rbpfex.com.br

- 10- Conroy, D. E.; Silva, J. M.; Newcomer, R. R.; Walker, B. W.; Johnson, M. S. (2001). Personal and participatory socializers of the perceived legitimacy of aggressive behavior in sport. *Aggressive Behavior*. Vol. 27. 2001. p. 405-418.
- 11- Coulomb-Cabagno, G.; Rasclé, O.; Souchon, N. Players' Gender and Male Referees' Decisions About Aggression in French Soccer: A Preliminary Study. *Sex Roles*. Vol. 52. Num 7/8. 2005. p. 547-553.
- 12- Courneya, K. S.; Carron, A. V. The home advantage in sport competitions: A literature review. *Journal of Sport and Exercise Psychology*. Vol. 14. 1992. p.13-27.
- 13- Da Silva, A. I. Bases científicas e metodológicas para o treinamento do árbitro de futebol. Curitiba. Brasil, Imprensa da UFPR, 2005.
- 14- Da Silva, A. I.; Fernández, R. Dehydration of football referees during a match. *Br J of Sport Med*. Vol. 37. 2003. p. 502-506.
- 15- Da Silva, A. I.; Fernandes, L. C.; Fernandez, R. Time motion analysis of football (soccer) referees during official matches in relation to the type of fluid consumed. *Braz J Med Biol Res*. Vol. 44. Num 8. 2011. p. 801-809.
- 16- Da Silva, A. I.; Fernandes, L. C.; Oliveira, M. C.; Neto, T. L. B. Nível de desidratação e desempenho físico do árbitro de futebol no Paraná e São Paulo. *Revista Brasileira de Fisiologia do Exercício*. Vol. 9. Num 3. 2010. p.148-155.
- 17- Dohmen, T. J. (2005). The influence of social forces: evidence from the behavior of football referees *Economic Inquiry*. Vol. 46. Num 3. 2005. p.411-424.
- 18- Ekblom, B. *Football (soccer)*. London: Blackwell Scientific. 1994.
- 19- Folkesson, P.; Nyberg, C.; Archer, T.; Norlander, T. Soccer referees' experience of threat and aggression: Effects on age, experience, and life orientation on outcome of coping strategy. *Aggressive Behavior*. Vol. 28. 2002. p. 317-327.
- 20- Frank, M. G.; Gilovich, T. The dark side of self and social perception: Black uniforms and aggression in Professional sports. *Journal of Personality and Social Psychology*. Vol. 54. 1988. p. 74-85.
- 21- Friman, M.; Nyberg, C.; Norlander, T. Threats and Aggression Directed at Soccer Referees: An Empirical Phenomenological Psychological Study. *The Qualitative Report*. Vol. 9. num. 2004. p. 652-672.
- 22- Fuller, C. W.; Junge, A.; Dvorak, J. An assessment of football referees' decisions in incidents leading to player injuries. *The American Journal of Sports Medicine*. Vol. 32. Num. 1, 2004. suppl. p. 17s-21s.
- 23- Garicano, L.; Palacios-Huerta, I.; Prendergast, C. Favoritism Under Social Pressure. *Review of Economics and Statistics*. Vol. 87. 2005. p. 208-216.
- 24- Gill, P. Moral judgements of violence among Irish and Swedish adolescents. Göteborg, Sweden: Acta Universitatis Gothoburgensis, 1979.
- 25- Hardy, L.; Jones, J. G.; Gould, D. *Understanding psychological preparation for sport: Theory and practice of elite performers*. Chichester, UK: Wiley, 1996.
- 26- Helsen, W.; Bultynck, J. B. Physical and perceptual-cognitive demands of top-class refereeing in association football. *J. Sports Sci*. vol. 22. Num. 2. 2004. p. 179-189.
- 27- Isberg, L. *Arbetsuppgifter, krav och utbildning*. Uppsala, Sweden: Almqvist & Wiksell International Stockholm. 1978.
- 28- Isberg, L. *Våldet inom idrotten. En teoretisk diskussion och empirisk analys av begreppet regelvidrig handling i lagspelet ishockey*. Uppsala, Sweden: Uppsala University, Department of Education, 1986.
- 29- Janelle, C. M.; Singer, R. N.; Williams, A. M. External distraction and attentional narrowing: Visual search evidence. *Journal of Sport and Exercise Psychology*. Vol. 21. 1999. p. 70-91.
- 30- Johnson, E. J.; Payne, J. W.; Bettman, J. R. Information displays and preference

Revista Brasileira de Prescrição e Fisiologia do Exercício

ISSN 1981-9900 *versão eletrônica*

Periódico do Instituto Brasileiro de Pesquisa e Ensino em Fisiologia do Exercício

www.ibpex.com.br / www.rbpfex.com.br

reversals. *Organizational Behavior and Human Decision Processes*. Vol. 42. 1988. p. 1-21.

31- Johnston, L.; Mcnaughton, L. The physiological requirements of soccer refereeing. *Aust J Sci Med Sport*. Vol. 26. Num. 3-4. 1994. p. 67-72.

32- Jones, M. V.; Paull, G. C.; Erskine, J. The impact of a team's aggressive reputation on the decisions of association football referees. *Journal of Sports Sciences*. Vol. 20. 2002. p. 991-1000.

33- Kaissidis, A. N.; Anshel, M. H. Sources and intensity of acute stress in adolescent and adult Australian basketball referees: A preliminary study. *The Australian Journal of Science & Medicine in Sport*. Vol. 25. 1993. p. 97-103.

34- Krustup, P.; Bangsbo, J. Physiological demands of top-class soccer refereeing in relation to physical capacity: effect of intense intermittent exercise training. *Journal of Sports Sciences*. Vol. 19. 2001. p. 881-891.

35- Lindroth, J. Idrottsvåld- En historisk rapsodi. In Forsberg, A. (Ed.), *Våld inom och kring idrotten*. Stockholm, Sweden: SISU Förlag. 1986. p. 45-68.

36- Mack, R. C. V. *Futebol empresa*. Rio de Janeiro: Palestra Edições. 1980.

37- McMahon, C.; Ste-Marie, D. M. (2002). Decision-making by experienced rugby referees: Use of perceptual information and episodic memory. *Perceptual and Motor Skills*. Vol. 95. 2002. p. 570-572.

38- Mascarenhas, D. R.; Collins, D.; Mortimer, P. The art of reason versus the exactness of science in elite refereeing: Comments on Plessner and Betsch (2001). *Journal of Sport & Exercise Psychology*. Vol. 24. 2002. p. 328-333.

39- Mascarenhas, D. R. D.; O'Hare, D.; Plessner, H. (2006). The psychological and performance demands of soccer refereeing. *International Journal of Sport Psychology*. Vol. 37. 2006. p. 99-120.

40- Manzoello, L. *Futebol: revolução ou caos*. Rio de Janeiro: Livraria editorial Gol LTDA, s/d.

41- Messner M. *Power at play: sports and the problem of masculinity*. Boston: Beacon Press, 1992.

42- Messner, C.; Schmid, B. Über die Schwierigkeit, unparteiische Entscheidungen zu fällen: Schiedsrichter bevorzugen Fußballteams ihrer Kultur. *Zeitschrift für Sozialpsychologie*. Vol. 38. Num. 2. 2007. p. 105-110.

43- Mohr, P. B.; Larsen, K. Ingroup favoritism in umpiring decisions in Australian Football. *The Journal of Social Psychology*. Vol.138. 1998. p. 495-504.

44- Neave, N.; Wolfson, S. Testosterone, territoriality, and the home advantage. *Physiology and Behaviour*. Vol. 78. 2003. p. 269-275.

45- Nevill, A. M.; Newell S.; Gale, S. Factors associated with home advantage in English and Scottish Soccer". *Journal of Sports Sciences*. Vol. 14. 1996. p. 181-186.

46- Nevill, A. M.; Holder, R. L. Home advantage in sport: An overview of studies on the advantage of playing at home. *Sports Medicine*. Vol. 28. 1999. p. 221-236.

47- Nevill, A. M.; Balmer, N. J.; Williams, A. M. The influence of crowd noise and experience upon refereeing decisions in football. *Psychology of Sport and Exercise*. Vol. 3. 2002. p. 261-272.

48- Oliveira, M. C.; Orbetelli, R.; Neto, T. L. B. Call accuracy and distance from the play: study with Brazilian soccer referees. *Int J of Exec Science*. Vol. 4. Num. 1. 2011. p. 287-296.

49- Payne, J. W. (1980). Information processing theory: Some concepts and methods applied to decision research. In Wallsten, T. S. (Ed.), *Cognitive processes in choice and decision behavior*. Hillsdale, NJ: Erlbaum. 1980, p. 95-115.

50- Plessner, H.; Betsch, T. Sequential effects in important referee decisions: The case of penalties in soccer. *Journal of Sport and Exercise Psychology*. Vol. 23. 2001. p. 200-205.

Revista Brasileira de Prescrição e Fisiologia do Exercício

ISSN 1981-9900 *versão eletrônica*

Periódico do Instituto Brasileiro de Pesquisa e Ensino em Fisiologia do Exercício

www.ibpex.com.br / www.rbpfex.com.br

- 51- Plessner, H.; Haar, T. Sports performance judgments from a social cognitive perspective. *Psychology of Sport and Exercise*. Vol. 7. 2006. p. 555-575.
- 52- Plessner, H.; Raab, M. Kampf- und Schiedsrichterurteile als Produkte sozialer Informationsverarbeitung. *Psychologie und Sport*. Vol. 6. 2000. p. 130-145.
- 53- Pollard, R. Home Advantage in Soccer: Variations in its Magnitude and a Literature Review of the Inter-related Factors Associated with its Existence. *Journal of Sport Behavior*. Vol. 29. 2006. p. 169-189.
- 54- Praschinger, A.; Pomikal, C.; Stieger, S. May I curse a referee? Swear words and consequences. *Journal of Sports Science and Medicine*. Vol. 10. 2011. p. 341-345.
- 55- Rainey, D. W. Magnitude of stress experienced by baseball and softball umpires. *Perceptual and Motor Skills*. Vol. 79. 1994. p. 255-258.
- 56- Rainey, D. W. Sources of stress among baseball and softball umpires. *Journal of Applied Sport Psychology*. Vol. 7. 1995. p. 1-10.
- 57- Roman, E. R.; Arruda, M.; Gasparin, C. E. B.; Fernandez, R. P.; Da Silva, A. I. Estudo da desidratação, intensidade da atividade física do árbitro de futebol durante a partida. *Rev Brasileira de Fisiologia do Exer*. Vol. 3. Num. 2. 2004. p. 161-171.
- 58- Sanabria, J.; Cenjor, C.; Márquez, F.; Gutierrez, R.; Martinez, D.; Prados-Garcia, J. L. Oculomotor movements and football's law 11. *Lancet*. Vol. 351 Num. 9098. 1998. p. 268.
- 59- Smith, M. *Violence and sport*. Toronto, Canada: Butterworths, 1983.
- 60- Stråhlman, O. *Elitidrott, karriär och avslutning [Sports elite, career and resolution]*. Acta Universitatis Gothoburgensis, 1997.
- 61- Sutter, M.; Kocher, M. G. Favoritism of agents. The case of referees' home bias. *Journal of Economic Psychology*. Vol. 25. 2004. p. 461-469.
- 62- Tenenbaum, G.; Stewart, E.; Singer, R. N.; Duda, J. Agresión and violence in sport: An ISSP position stand. *Internacional Journal of Sport Psychology*. Vol. 27. 1996. p. 229-236.
- 63- Tucker, L. W.; Parks, J. B. Effects of gender and Sport type on intercollegiate athletes' perceptions of the legitimacy of aggressive behaviors in sport. *Sociology of Sport Journal*. Vol. 18. 2001. p. 403-413.
- 64- Wallsten, T. S.; Barton, C. Processing probabilistic multidimensional information for decisions. *Journal of Experimental Psychology: Learning, Memory, and Cognition*. Vol. 8. 1982. p. 361-384.
- 65- Weinberg, R.; Gould, D. *Fundamentos da psicologia do esporte e do exercício*. 2ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2001.
- 66- Weinberg, R. S.; Richardson, P. A. *Psychology of Officiating*. Champaign, Ill: Leisure Press, 1990.
- 67- Williams, A. M.; Elliott, D. Anxiety and visual search strategy in karate. *Journal of Sport and Exercise Psychology*. Vol. 21. 1999. p. 362-375.
- 68- Williams, A. M.; Davids, K.; Williams, J. G. *Visual perception and action in sport*. London: Routledge, 1999.

Recebido para publicação 04/03/2012
Aceito em 31/03/2012